



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 37/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO "REDAÇÃO ENEM: DO ZERO AOS MIL PONTOS".

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado do projeto de extensão "Redação Enem: do zero aos mil pontos".

1. DAS FINALIDADES

1.1 O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o projeto de extensão, na modalidade presencial, "Redação Enem: do zero aos mil pontos".

1.2 O objetivo geral do projeto é tornar estudantes do campus de Fortaleza do IFCE e demais participantes da comunidade externa produtores de texto dissertativo-argumentativo suficientemente preparados para a prova de Redação do Enem, com a pretensão de resultado exitoso e, conseqüentemente, a conquista de uma vaga em uma universidade pública.

1.3 São objetivos específicos do projeto:

1.3.1 Compreender e interpretar a proposta de redação do Enem;

1.3.2 Aprender toda a microestrutura do texto dissertativo-argumentativo exigida pelo Enem;

1.3.3 Produzir redação com capacidade suficiente de obter nota máxima no Enem - 1000 pontos.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Será ofertado o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 24.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 16.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

3.1.1 Estudantes do IFCE que estejam preferencialmente no último ano letivo do ensino médio e que pretendam fazer a prova do Enem;

3.1.2 Estudantes da comunidade externa, jovens ou adultos, que tenham interesse em participar da prova de redação do Enem, com idade mínima de 14 anos e que estejam preferencialmente no último ano letivo do ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet no período e *link* eletrônico informado no item 9 do presente edital.

4.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.

4.3 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma modalidade. Será eliminado do processo seletivo o candidato do público interno que se inscrever nas vagas destinadas ao público externo e vice-versa.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.6 O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

4.8. Não serão aceitas inscrições via correios, fax ou e-mail.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo por meio do Portal do IFCE.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção ocorrerá em uma única etapa(s), obedecendo aos critérios da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019. O critério de seleção será a ordem de inscrição (classificatória).

5.2. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas em cada modalidade.

5.3. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e das classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 9 deste edital.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do campus de Fortaleza do IFCE.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Somente terão acesso às aulas do projeto de extensão "Redação Enem: do zero aos mil pontos" os candidatos inscritos dentro das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de inscrição, de acordo com o subitem 2.1.

6.2. Os candidatos selecionados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera, na ordem de classificação, e serão convocados se houver disponibilidade de vagas, de acordo com cronograma do item 9 deste edital, em caso de não comparecimento ou desistência de outros candidatos.

6.3. O candidato terá sua inscrição cancelada se deixar de comparecer às aulas durante duas semanas consecutivas, sem justificativa aceita pelo coordenador do projeto, e sua vaga será preenchida pela primeira pessoa candidata da lista de espera e assim sucessivamente.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

7.1. O projeto possui carga horária de 21 horas, durante o período de 23/09/2025 a 04/11/2025.

7.2. Os candidatos selecionados frequentarão as aulas no campus de Fortaleza do IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081, a partir do dia 23/09/2025, às terças-feiras, das 14h às 17h, na sala de videoconferência.

7.3. O projeto de extensão "Redação Enem: do zero às mil pontos" é gratuito, sendo responsabilidade da pessoa participante o seu deslocamento até o local das aulas e o acesso ao material didático.

7.4. Durante o projeto, será ministrado, pelos professores do campus de Fortaleza do IFCE, o seguinte conteúdo programático:

- problematização: compreensão e interpretação do tema da redação do Enem;
- estrutura da introdução: contextualização, tese e antecipação argumentativa;
- estrutura do desenvolvimento: tópico frasal, fundamentação, aprofundamento argumentativo e desfecho crítico;
- estrutura da conclusão: tópico frasal conclusivo, proposta de intervenção e desfecho positivo;
- produção e correção de textos dos participantes do projeto: laboratório de redação.

8. RECURSOS

8.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata (com nome completo e CPF) e as razões que fundamentam o referido recurso.

8.2. Recursos contra o resultado preliminar da seleção deverão ser enviados para o e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata (com nome completo e CPF) e as razões que fundamentam o referido recurso.

9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	15/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-redacao-enem/
Interposição de recurso contra o edital	16/09/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Período de inscrição	a partir das 9h do dia 17/09 até as 17h	https://forms.gle/HTkFD7GHfdurm1B46
Divulgação do resultado preliminar	18/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-redacao-enem/
Interposição de recursos contra o resultado	19/09/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	22/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-redacao-enem/
Início das aulas	23/09/2025	IFCE – <i>campus</i> de Fortaleza
Chamada dos classificáveis	07/10/2025	Por e-mail
Previsão de término das aulas	04/11/2025	IFCE – <i>campus</i> de Fortaleza

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O campus de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não atinja o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do projeto e aprovadas pela Diretoria-geral do campus de Fortaleza do IFCE, o prazo da realização do projeto poderá ser antecipado ou prorrogado, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus de Fortaleza do IFCE.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do campus de Fortaleza do IFCE.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA
Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 15/09/2025, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7879050** e o código CRC **EECC5608**.

23256.012164/2025-40

7879050v2